

Planejamento Pedagógico

(Educação Domiciliar)

Considerando a adoção de medidas temporária de prevenção de contágio pelo CORONAVÍRUS definidos no art 9º, inciso III, do Decreto Estadual nº 407/2020 e Circular do SINEPE (Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso) em conjunto com o SINTRAE (Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino);

Considerando a lei 9.394/96 a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação de nosso país em seu art. 3, art. 32 IV / inciso 4º, art. 35A e art.36, bem como o art. 206 da Constituição e por último e de maior relevância a Resolução Normativa 002/2020 do CEE – Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, o corpo Diretivo Pedagógico do Grupo Fato Educacional informa e posteriormente estabelece os seguintes critérios:

SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS

(Decreto Estadual nº 407/2020 e Circular SINEP/SINTRAE)

Observando o decreto vindo do Governo do Estado de Mato Grosso, **estão suspensas** as aulas da instituição entre os dias **23/03/2020** e **05/04/2020**, retornando as atividades no dia **06/04/2020**.

ATIVIDADES CURRICULARES

(Lei 9.394/96 art. 3º, art. 32, 35A e 36, Decreto Lei 10.44/69 e Normativa 002/2020 CEE)

Serão realizadas no domicilio de cada aluno, com a orientação a distância realizada via sistemas digitais de mensagens (WhatsApp e ou SMS);

Os alunos receberão via e-mail e ou aplicativos de mensagens até o dia 23/03/2020, planejamento semanal com as atividades a serem realizadas **diariamente**, sob a orientação dos professores e supervisão e responsabilidade familiar;

Estas atividades (exercícios, tarefas, resumos, redações e outros) deverão ser entregues **a partir do dia 06/04/2020** ou caso necessário no primeiro dia de aula presenciais após quarentena, conforme respectiva aula do professor de cada disciplina;

As atividades serão recebidas e conseqüentemente corrigidas e desta forma os referidos professores irão **atribuir notas** baseadas em cada atividade realizada ou não conforme tabela anexo I;

As salas de aulas virtuais irão funcionar baseadas em 3 plataformas as quais os alunos possuem acesso: **Portal COC** e **Fato Digital** (Aulas online, plantões de dúvida, materiais didáticos, exercícios complementares) **Estuda.com** (Aplicação de provas e simulados a distância)

Todos os alunos **já receberam login e senha de acesso aos portais**, onde poderão encontrar:

- Todas as aulas online referentes ao conteúdo cobrado no planejamento
- Listas de exercícios extras

- Execução em tempo oportuno e ainda a ser marcado provas digitais

Acesso as aulas online:

<http://portal.coc.com.br/videos-mais-curtidos?segmento=4>

www.fatodigital.com.br

Acesso aos plantões de dúvidas online (Ensino Fundamental e Médio):

<https://novopol.coc.com.br/>

Acesso as provas e simulados a distância:

www.estuda.com

Aplicativos de mensagens: a escola possui grupos já estabelecidos e separados por turmas, onde estão supervisores, coordenadores, direção e partir de amanhã serão adicionados todos os professores. Tais grupos servirão como ponto de **orientação** de alunos pelos seus respectivos professores;

REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR
(Lei 9.394/96 Inciso IX do art. 3º e inciso VII do art. 206 da CB e
Normativa 002/2020 CEE)

Conforme a Normativa 002/2020 do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, em seus artigos 1º a 3º onde por meio de tais ações práticas e reais, e buscando todo o controle de presença e aplicação de atividades e provas a distância, não serão necessárias a compensação e ou alteração de Calendário Escolar, durante o ano letivo de 2020, mantendo assim o recesso de Julho e outras situações que poderiam ser alteradas, não gerando prejuízos aos alunos e suas famílias.

DÚVIDAS E OBSERVAÇÕES

A equipe administrativo-pedagógica estará exercendo todas as suas funções a partir suas residências, dentro dos horários abaixo estabelecidos, os quais antecipadamente pedimos a observação para que os mesmos sejam respeitados, para que possamos prestar os serviços dentro da normalidade.

Segunda a Sexta Feira:

Coordenação e Supervisão: das 7h30m às 12h – 14h às 18h (WhatsApp - Joelma 65 99202-9496 / Idelucy 65 99989-9160 / Wendell 65 98478-5686)

Professores: 7h30m às 12h – 14h às 18h (grupos de mensagens)

Financeiro: 8h às 12h – 14h às 18h (WhatsApp – Adriana 65 9223-7605 - Renan 65 99330-1234)

Secretaria: 7h30m às 12h – 14h às 18h (WhatsApp – Simone 65 9309-8246)

Dessa forma acreditamos que iremos conseguir manter da melhor forma possível **quase a totalidade das atividades pedagógicas**, eliminando possíveis prejuízos causados por este fator externo e não esperado. Mais uma vez contamos com o apoio e o bom senso de todas as famílias que compõe a nossa comunidade escolar no **acompanhamento diário das atividades** para que passando toda essa turbulência (e ela vai passar) possamos estabelecer a normalidade da maneira mais natural possível.

Cuiabá, 23 de Março de 2020

Prof. Gênesis Barbará
Diretor Técnico Pedagógico
Grupo Fato Educacional

Observação: todas as datas acima mencionadas poderão sofrer modificações conforme orientações do poder público.

Anexo I

	<i>Acesso as aulas on-line</i>	<i>Atividades físicas do planejamento</i>	<i>Atividades e prova digital</i>	<i>total</i>
<i>Nota atribuída</i>	<i>3,0</i>	<i>3,0</i>	<i>4,0</i>	<i>10,0</i>